

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0250/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7445/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões a internos custodiados na Cadeia Pública de Marabá - CPM;

Art. 2º - DESIGNAR CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091- Presidente, GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590- Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914860**PORTARIA Nº 0249/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7444/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno WELINTON GOMES AZEVEDO (INFOPEN: 632794), quando custodiado na Central de Triagem Metropolitana de Marabá-CTMM;

Art. 2º - DESIGNAR CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091- Presidente, GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590- Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914866**PORTARIA Nº 0248/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7443/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar fatos relatados no Termo de Denúncia nº 15/2023-CGP/SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262;- Presidente, GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590- Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914870**PORTARIA Nº 0247/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse-

gurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7442/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto desvio de conduta de servidor, de acordo com relato no Ofício Interno nº 011/2021/ GAB-DIR/CTMM;

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599;- Presidente, GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590- Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914874**PORTARIA Nº 0244/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 09 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7440/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão e tortura sofridas pelas PPL's DEYVID RENATO LIVEIRA (INFOPEN 171409) e JOSEMIR SALDANHA DE SOUZA (INFOPEN 320887), quando custodiadas na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262- Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914881**PORTARIA Nº 0246/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7441/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades e má conduta de servidor desta SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599;- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914876**PORTARIA Nº 0245/2023-CGP/SEAP****Belém-PA, 13 de março de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7381/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta ameaça a terceiros envolvendo servidor desta SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599- Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 914878